

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa
Despacho	NP: b7hqels1 SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 31/05/2017 Indicação nº 1066/2017 Protocolo nº 2436/2017
Autor: Dep. Silvano Amaral	

Indica ao Governador do Estado de Mato Grosso, Excelentíssimo Senhor José Pedro Taques, com cópia à Secretaria de Estado de Saúde, a necessidade de destinar uma ambulância para prestar atendimento à Comunidade do João Carro, município de Chapada dos Guimarães-MT.

Nos termos do Artigo 160 do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa, ouvido o Soberano Plenário, que seja encaminhado o presente expediente ao Governador do Estado de Mato Grosso, Excelentíssimo Senhor José Pedro Taques, com cópia à Secretaria de Estado de Saúde, a necessidade de destinar uma ambulância para prestar atendimento à Comunidade do João Carro, município de Chapada dos Guimarães-MT.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 16 de Maio de 2017

Silvano Amaral
Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa atender à necessidade de destinar uma ambulância para prestar atendimento à Comunidade do João Carro, município de Chapada dos Guimarães-MT.

A proposta indicatória é derivada de reivindicação da Câmara Municipal de Chapada do Guimarães através do Vereador Presidente Benedito Edmilson de Freitas Filho.

Cumpre informar que a destinação da ambulância para a Comunidade João Carro contemplará também cerca de 10 (dez) comunidades circunvizinhas com uma população estimada de 1.500 pessoas.

A Comunidade João Carro esta situada cerca de 55 KM da sede do município e conta com o Programa Saúde da Família, no entanto, não conta com meio de transporte adequado para o deslocamento de pacientes que necessitam de atendimento especializados.

Assim, diante do exposto, para o objetivo pretendido possa ser alcançado, cabe-me levar o assunto ao conhecimento de meus disntintos Pares, aos quais peço, nesta oportunidade, o devido apoio para a sua regimental acolhida e merecida aprovação.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 16 de Maio de 2017

Silvano Amaral
Deputado Estadual